



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

e-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

ATA DE ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 26/2026

Dispensa nº 22/2026

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, reuniu-se o Agente de Contratação, Lucas Ramon Santana Bratfich, acompanhado pela Equipe de Apoio composta pela Sra. Raquel Filipi da Rosa Souza e pela Sra. Elza Aparecida Fermino Luvizon, para análise e julgamento das cotações de preços e da documentação de habilitação referentes à Dispensa de Licitação nº 22/2026, que tem por objeto a **"aquisição de 01 (uma) faixa em aço inox gravado em baixo relevo, com pintura em tinta automotiva, com moldura em alumínio, tamanho 150x50cm"**, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Procedida a verificação e consolidação dos orçamentos e propostas juntados aos autos, constatou-se a apresentação dos seguintes valores pelas empresas participantes:

1. **FRANCINE CRISTINA GUICHO** – R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais);
2. **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA.** – R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
3. **MARIPLACAS COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.** – R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais);
4. **METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA.** – R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Passando-se à análise técnica da conformidade das propostas comerciais em relação às exigências do Termo de Referência, verificou-se que a proposta apresentada por FRANCINE CRISTINA GUICHO (menor preço cotado) não atendeu às especificações técnicas exigidas, tendo em vista que o serviço ofertado não contempla o processo de gravação por corrosão em baixo relevo solicitado. Diante do descumprimento do requisito técnico essencial do objeto, a referida proposta foi julgada **DESCCLASSIFICADA**.



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

e-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

Em virtude da desclassificação da primeira colocada, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio procederam ao exame da proposta e da documentação de habilitação da licitante subsequente, a empresa **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA**, ofertante do valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Analizada a proposta comercial e a documentação apresentada, constatou-se que a empresa atende integralmente a todas as especificações técnicas do objeto e aos requisitos de habilitação fixados no Termo de Referência.

Ante o exposto, o Agente de Contratação julgou a fornecedora **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA. HABILITADA** e declarou-a **VENCEDORA** do certame pelo valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, sendo encaminhada à autoridade competente para os devidos fins de homologação.

Taquarituba, 20 de outubro de 2026.

Lucas Ramon Santana Bratifich

Agente de Contratação

Raquel Filipi da Rosa Souza

Equipe de Apoio

Elza A. F. Luvizon

Equipe de Apoio